

**CONVOCATÓRIA
E
ORDEM DE TRABALHOS**

Em cumprimento do disposto art.º 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Reunião da Assembleia Municipal do Porto, para o dia 7 de julho de 2025, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, para continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 30 de junho de 2025, nos termos da ordem de trabalhos já divulgada:

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

5. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.
7. Deliberação sobre Autorização da celebração de Contrato de cedência de utilização, a título precário, entre o Município do Porto, o Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas e a Escola das Virtudes - Cooperativa de Ensino Polivalente e Artístico, CRL.
8. Deliberação sobre o reconhecimento do especial interesse social das operações urbanísticas relativas a obras de ampliação/alteração na Faculdade de Engenharia da UP e nas Residências Universitárias Alberto Amaral e Jayme Rios de Sousa.
9. Deliberação sobre Decisão de não adjudicação relativa da Concessão da conceção, construção, conservação e exploração de área habitacional para arrendamento acessível no Monte Pedral (CPI/23/2023/DMC).
10. Deliberação sobre Decisão de não adjudicação da Concessão da conceção, construção, conservação e exploração de área habitacional para arrendamento acessível no Monte da Bela (CPI/24/2023/DMC).
11. Deliberação sobre Autorização de Extinção de direito de superfície constituído a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Azevedo.
12. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal - Alameda da Cruz Vermelha Portuguesa.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 1 de julho de 2025.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/422167/2025/CMP